

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OPERAR EM CÂMBIO**  
**PESSOA JURÍDICA**

**Da Empresa:**

- Cadastro Pessoa Jurídica devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes;
- Cópias autenticadas do Contrato Social e das Alterações, em caso de Ltda;
- Cópias autenticadas do Estatuto Social e das ATAS, em caso de S/A;
- Cópias autenticadas das Procuções, se houver;
- Cópia do último Balanço Patrimonial encerrado ou, se optante por tributação diferenciada, cópia da declaração.

**Dos Sócios / Acionistas com percentual igual ou superior a 10% da constituição da Sociedade e dos Administradores / Procuradores:**

- Cadastro Pessoa Física devidamente preenchido, rubricado e assinado;
- Cartão de assinaturas – Pessoa Jurídica, preenchido e com reconhecimento de firma em Cartório;
- Cópias autenticadas do RG, CPF e comprovante de residência atual.

Se houver Pessoa Jurídica Nacional na constituição da sociedade, com percentual igual ou superior a 10%, anexar:

- Cadastro Pessoa Jurídica devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes;
- Cópias autenticadas do Contrato Social e das Alterações, em caso de Ltda;
- Cópias autenticadas do Estatuto Social e das ATAS, em caso de S/A;
- Cadastro Pessoa Física devidamente preenchido, rubricado e assinado e cópias autenticadas do RG, CPF e comprovante de residência atual dos representantes.

Se houver Pessoa Jurídica Estrangeira na constituição da sociedade, com percentual igual ou superior a 10%, anexar:

- Cadastro Pessoa Jurídica devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes;
- Cópias autenticadas do documento de Constituição e da Procuração da empresa estrangeira consularizados e traduzidos por um tradutor público juramentado;
- Cadastro Pessoa Física devidamente preenchido, rubricado e assinado e cópias autenticadas do RG, CPF e comprovante de residência atual dos representantes.